responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.

6 — Posição Remuneratória: 1.ª posição, nível 1, da tabela remuneratória única.

7 — Nível habilitacional: escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

8 — Horário de Trabalho: O estipulado para o grupo de pessoal de Assistente Operacional, previsto na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

9 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber: *a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; *b*) Ter 18 anos de idade completos; *c*) não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; *d*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; *e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Forma e Prazo de Candidaturas: A apresentação das candidaturas será efectuada em suporte papel, devendo ser entregues pessoalmente na Sede da Junta de Freguesia, das 9.30 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Junta de Freguesia de Olival Basto, Rua Diu, Lote 5 — 2620-066 Olival Basto.

12 — Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos: *a*) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra a respectiva publicitação; *b*) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, endereço postal, endereço electrónico e número de telefone).

13 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, até à data limite da sua apresentação, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos: *a*) Fotocópia do bilhete de identidade; *b*) Fotocópia do cartão de identificação fiscal; *c*) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; *d*) *Curriculum Vitae.*

13.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.2 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13.3 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — Métodos de selecção: atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher os postos de trabalho a ocupar, de forma a assegurar a realização das tarefas que lhes são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

14.1 — Como método facultativo será aplicado a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

14.2 — Classificação Final: A resultante da aplicação da seguinte fórmula: (*CF = AC x 6*0 % + EPS x 40 %).

14.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso e serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

14.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos:

15.1 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 34.º da referida Portaria.

15.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

15.3 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Olival Basto

15.4 — Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte, através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na sede da Junta de Freguesia de Olival Basto, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

17 — Composição do Júri do Concurso: Presidente: Joaquim Marques Farinha. Vogais efectivos: Carlos Alberto Fortes Ribeiro e Natália Rosa da Silva Barata Lopes. Vogais suplentes: Maria Teresa Mendes Barreiro Henriques e Carlos Manuel Azevedo dos Reis.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (*no Diário da República*), na página electrónica www.jf-olivalbasto.pt e por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de Julho de 2011. — O Presidente, *Joaquim Marques Farinha*.
304980823

FREGUESIA DE RAMADA

Aviso n.º 15627/2011

Candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal para recrutamento de 2 assistentes técnicos

Torna-se público que por deliberação unânime do júri tomada em 29/07/2011:

1 — Não foram admitidos ao procedimento concursal para recrutamento de 2 assistentes técnicos (Aviso 9573 de 26/04/2011 — Ref. 1) os seguintes candidatos por, analisados os respectivos processos de candidatura, se verificar a falta de documentos exigidos no Aviso de Abertura ou a entrega de documentos que não reúnem todos os requisitos de forma exigidos no referido Aviso o que, de acordo com o estipulado no mesmo, constitui motivo de exclusão, ficando desde já notificados nos termos e para os efeitos dos arts. 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22JAN, advertindo-se que não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo de entrega de candidaturas:

Alexandra Cristina Andrade de Carvalho — j)
Ana Isabel Esperança Ramos — f)
Ana Manuela Moreira Faria — c) d) i)
Ana Margarida Ricardo de Almeida Ferraria — g) i)
Ana Maria Gomes Basto — i)
Ana Natália Medeiros de Sousa — f)
Ana Rita Evangelista de Oliveira Torres — a), *c*) d) f) h) i) l) m) n), *o*)
André Timóteo Antunes — c) d) e) i) n)
António Dias Duque — i)
Carla Filipa da Silva Ribeiro — i)
Carla Sofia Gonçalves Rodrigues — i)
Carlos Artur Cordeiro de Sousa — a), *c*) d) i) l) m) n)
Cláudio Rodrigues Lobo — c) d) f) i)
David Alexandre Valente Nunes — f)
Délcio dos Santos Cruz — i)
Délia Maria Silvério — g)
Dina Verónica Brígida de Albuquerque — d) f)
Dora Filipa Félix Carvalho — g)
Fernanda Filipa Fernandes — i) n)
Filomena de Lurdes Martins Ferreira — i)
Guida Maria Santos Jesus Jorge — i)
Helena Sofia Gonçalves dos Santos — d) i)
Iolanda da Assunção António Morais Jobling — f) i) l) m) o)
Isabel Cristina Pires Bilro Dias — f) i)
Jaime da Silva Barros Ferreira — c) d) f) i) l) m) o)
João Carlos Batista Torres — i)
José António Lopes Teixeira — d)
Liliana Soares Azevedo — l) m) o)
Lucília Maria Frazão Pedreira — i)
Maria Alice Gonçalves — i)
Maria Aurora Pinto Ramos — f) i) l) m)
Maria de Fátima Pinto Rodrigues Monteiro da Silva — b)
Maria Eduarda Fernandes da Costa Paradela — d) l) o)
Maria Figueira Santos Gonçalves Alberto — i)
Maria Guilhermina Nunes Malta — l) o)
Maria Luísa Correia de Oliveira — i)
Maria Sofia Lisboa Gonçalves — c) d) f) i) n)

Marlene de Fátima Ribeiro Campião Arvelos — f)
Marta Alexandra Dias Almeida — d)
Mónica Sofia Pontes Ferreira — f)
Nélson Ivo Raposo — f) i) l) m) o)
Olga Maria Gomes Basto — i)
Patrícia Susana Santiago Russo — i)
Pedro Henrique Cavaleiro Rocha — g)
Ricardo da Costa Peres — i)
Ricardo José Meirinhos Preto — a) i) l) m) o)
Ricardo Nuno Paulos Flores — c) d) i)
Rui Miguel de Oliveira Encarnação Meireles — f) i)
Rute Isabel Monteiro Moreira — i)
Sandra Cristina Duarte Terenas Moreira — i)
Sandra Isabel Santinho de Campos — f)
Sandra Margarida Tavares Garcia — f) i)
Sandra Maria Jesus Oliveira — f) i)
Selma Patrícia dos Santos Guimarães — f)
Sílvia Simões do Nascimento Tacanho — i) l) m) o)
Sílvia Sofia Malarranha Rosmaninho — j)
Susana dos Anjos da Cruz — i)
Tânia Carina de Sousa Pitaça — a), *c*) d) f) i) l) m) o) n)
Teresa Maria Genebra da Silva Silveira — f) g) i)
Vanda de Jesus Matias Manuel — i)
Vera Mónica Afonso Rebelo — i)

a) Falta de formulário de candidatura
b) Falta de assinatura do formulário de candidatura
c) Falta de fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão
d) Falta de cópia do cartão de contribuinte/verso do cartão do cidadão
e) Falta de *curriculum vitae*
f) Falta de assinatura do *curriculum vitae*
g) Falta de paginação do *curriculum vitae*
h) Falta de datação do *curriculum vitae*
i) Falta do certificado do registo criminal
j) Certificado do registo criminal inválido
l) Falta de atestado comprovativo da robustez física e psíquica
m) Falta de fotocópia do boletim de vacinas
n) Falta do certificado de habilitações
o) Falta da declaração sobre o preenchimento dos requisitos gerais exigidos pelo artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008

2 — Foram admitidos ao presente procedimento os seguintes candidatos os quais são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22JAN para a realização do método de selecção obrigatório aplicável:

Alexandra Carla Mendes Ribeiro (*)
Ana Cristina Pereira Guedes de Abrantes (*)
Ana Isabel Almeida Ginja (*)
Ana Raquel Lopes Costa (*)
Ana Rita Almeida Mendes da Costa (*)
Ana Sofia Gil Agostinho (*)
André dos Reis Alves (*)
Andreia Cristina Madaleno Monteiro (*)
Bárbara Valadas de Oliveira Lopes (*)
Carla Pinto Vieira (*)
Carla Sofia Leitão Brito (*)
Carla Sofia Pereira Sopa (*)
Catarina Miriam Correia Martins (*)
Cátia Marisa Martins Salgueiro (**)
Cátia Susana Ribeiro Alves (*)
Denise de Fátima Paiva Fonseca (*)
Dora Alexandrina Domingos Ribeiro (*)
Dulce da Mota Ferrer Faustino Carvalho (*)
Elisabete Carvalho Amador (*)
Elisabete Marques Escaleira Pinto (*)
Flávio António Penedo dos Santos (*)
Francisco Diogo Ferreira Machado (*)
Liliana Sofia Ramos dos Santos (*)
Luísa Maria Afonso Rodrigues (*)
Mafalda Sofia Carreira Dantas Balsemão Barbosa (*)
Maria Basalissa Pedroso dos Santos Teixeira (*)
Maria Cecília Ferreira Santos (*)
Maria da Luz Filipe de Jesus Lopo (*)
Maria de Fátima Pinto de Sousa (*)
Maria de Jesus Daniel e Assunção (*)
Maria Goreti Silva Marques (**)
Maria Helena Henriques Pinto Ramos (*)
Maria José de Brito Abreu (*)
Maria Paula Marques Francisco (*)
Marisa Castanheiro Augusto (*)
Marta de La Salete Marques Baptista (*)
Paula Cristina Belo Rovisco Moreno (*)
Paulo Jorge Alves António (*)
Raquel de Oliveira Martins Valério (*)
Ricardo Filipe Franco Neves (*)
Rosa Maria Taveira Pinheiro Santo Loures (*)
Rui Carlos da Cruz de Oliveira (*)
Sandra Isabel Teixeira Carvalhais (*)
Sandra Marisa da Silva Ribeiro Amaral (*)
Sandra Tomásia dos Santos (*)
Sónia Marisa Martins Ferreira Fernandes (*)
Teresa Alexandra Marcelino Lisboa (**)

(*) Prova de Conhecimentos
(**) Avaliação Curricular

3 — Por economia processual e atendendo à urgência do presente procedimento, sem prejuízo do exercício do direito de audiência dos interessados, desde já se convocam todos os interessados para a realização da prova de conhecimentos que terá lugar no dia 25/08/2011, às 9 horas, na Escola Secundária da Ramada, no Largo da Escola Secundária, na Ramada.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Francisco Bartolomeu*.
304983586

FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE MACHEDE

Aviso n.º 15628/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, e na sequência de deliberação da Junta de Freguesia de 04/03/2011, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta autarquia, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, sendo dois postos de trabalho para serviços gerais e um posto de trabalho para auxiliar administrativo.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

3 — Para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

5 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

5.1 — Serviços Gerais — Actividades a cumprir: Limpeza e higiene urbana, recolha de lixos, serviços de jardinagem, tratamento de árvores e arbustos, limpeza de valetas e linhas de água, serviços no cemitério, manutenção de edifícios e recintos públicos e outros serviços gerais.

5.2 — Auxiliar administrativa — Actividades a cumprir: Apoio na execução de serviços administrativos, atendimento ao público, apoio aos órgãos autárquicos e execução de serviços gerais em iniciativas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras.

6 — A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção.

7 — O local de trabalho situa-se na área da freguesia de São Miguel de Machede.